



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## DECRETO Nº 10/2026

### **DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE LUIZ FERNANDO MAGNABOSCO.**

**LUIZ FERNANDO STOCO** Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o falecimento de Luiz Fernando Magnabosco, ocorrido em data de ontem;

**Considerando** que Luiz Fernando Magnabosco exerceu o cargo de Vereador no Município, na 9ª Legislatura, de 1983 a 1988;

**Considerando** que no desempenho de seu cargo sempre pautou os interesses da população propondo melhorias para a cidade;

**Considerando** que é justo ao Poder Público render homenagens a pessoas que dedicaram parcelas de suas vidas à causa pública;

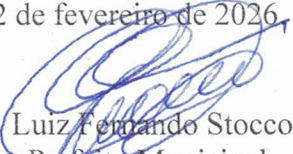
#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial no Município por três dias, em sinal de pesar em homenagem a Luiz Fernando Magnabosco.

**Art. 2º** - Durante o período de luto as bandeiras ficarão hasteadas a meio mastro.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 12 de fevereiro de 2026.

  
Luiz Fernando Stocco  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Editais da Prefeitura na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 12/02/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen  
Chefe de Gabinete